

Regulamento para atribuição de cinco Bolsas de Cursos de Mergulho PADI Open Water

Artigo 1º Âmbito e Objeto

O presente regulamento estabelece as condições de seleção e acesso para a atribuição de cinco bolsas de curso de mergulho para principiantes (Cursos PADI Open Water Diver) ao abrigo do programa “Mergulha por Cascais”, promovido pela Câmara Municipal de Cascais, Junta de Freguesia Cascais Estoril, Associação Juvenil Claro e Clube Naval de Cascais.

Artigo 2º Destinatários das Bolsas

As bolsas para o curso de mergulho para principiantes destinam-se a jovens entre os 18 e os 30 anos residentes na Freguesia de Cascais e Estoril.

Artigo 3º - Apresentação de Candidatura

- 1 - O concurso está aberto entre 5 de Abril e as 17h 00 (hora de Lisboa) de 18 de Abril de 2021.
- 2 - A candidatura e os documentos de suporte previstos no número seguinte, devem ser submetidos eletronicamente para o seguinte endereço eletrónico: movimento.claro@gmail.com. Não serão aceites candidaturas submetidas por outros meios.
- 3 - A prestação de falsas declarações é motivo para cancelamento da candidatura.

Artigo 4º - Requisitos de admissibilidade da candidatura

1. É indispensável, sob pena de não admissão da candidatura: Apresentar uma curta carta de motivação, em que o candidato explica os motivos e o interesse do candidato em receber uma das bolsas a concurso;.
2. Apresentar um documento que comprove a residência permanente na Freguesia Cascais e Estoril.
3. Submeter uma cópia do cartão de cidadão do candidato juntamente com os restantes documentos acima mencionados.

Artigo 5º -

Componentes da Bolsa

As bolsas para os cursos PADI Open Water Diver consistem numa comparticipação de 80% (360€) por parte dos promotores deste programa. Os restantes 20% (90€) deverão ser pagos pelos candidatos diretamente ao centro de mergulho do Clube Naval de Cascais.

Artigo 6º - Curso PADI Open Water Diver

O curso terá duas componentes:

- a) Uma teórica que será realizada através de plataforma e-learning (que inclui uma avaliação escrita final) e uma componente prática.
- b) A componente prática irá englobar pelo menos duas sessões de piscina e quatro mergulhos no mar realizados em duas saídas de mergulho a iniciar no final de Abril e com conclusão até final de Junho.

Artigo 7º - Seguro

Os participantes estarão seguros ao abrigo da responsabilidade civil do centro de mergulho do Clube Naval de Cascais.

Artigo 8º - Compromisso

Após a conclusão do curso, os candidatos comprometem-se a integrar a equipa de mergulhadores voluntários do programa “Mergulha por Cascais” durante o prazo de um ano. Os candidatos comprometem-se também a participar em pelos menos seis eventos de limpeza subaquática que os promotores deste programa organizarem e deverão participar numa sessão sobre as espécies marinhas de Cascais, lecionada pela Cascais Ambiente.

Artigo 9º - Equipamentos

Os equipamentos necessários para a realização do curso e para a participação nos eventos serão providenciados pelos promotores deste programa.

Artigo 10º - Atribuição da Bolsa

A divulgação dos resultados será feito através de notificação via e-mail entre o dia 19 e 22 de Abril, e com a convocatória para uma curta cerimónia de atribuição publica